



# Mellon FAMA Private Equity I

Fundo de Investimento em Quotas  
de Fundos de Investimento Multimercado

Março 2008

## Private Equity – A Oportunidade

### Diversificação Acessível ao Varejo

O Mellon FAMA Private Equity I FIQ (“Fundo”) oferece ao mercado uma nova opção de diversificação de carteira, que é normalmente formada pelos tradicionais fundos de ações, multimercado, DI ou renda fixa. O Fundo investirá no FAMA Private Equity I FIP, que terá investimentos de *private equity* em empresas de capital fechado, e, ocasionalmente, em empresas listadas em bolsa de valores com baixa liquidez.

### Mercado de Private Equity em Expansão

A estabilidade econômica dos últimos anos, o rígido controle inflacionário, a disciplina fiscal e o recente acúmulo de reservas internacionais fomentam o crescimento do mercado de *private equity* no Brasil.

O momento de estabilidade econômica do país deve reduzir os ganhos financeiros e de curto prazo, e incentivar os ganhos de longo prazo com atividades produtivas.

#### Condições macroeconômicas favoráveis:

- Juros decrescentes, disponibilidade de crédito, crescimento sustentável, aumento de renda
- Liderança em *private equity* na América Latina
- Oportunidades sub-valorizadas
- Escassez de capital no segmento
- Mercado de capitais ativo
- Aumento das alternativas de saída

### Expectativa de Retorno do FAMA Private Equity I FIP

A FAMA Private Equity, gestora do FAMA Private Equity I FIP, acredita que poderá acelerar o crescimento das empresas investidas, melhorando o seu desempenho financeiro e operacional e aumentando a sua valorização no mercado. Os catalisadores dessa aceleração serão o aporte de capital pelo FAMA Private Equity I FIP e o *expertise* da FAMA Private Equity em aprimorar a governança corporativa das empresas investidas e adotar práticas de gestão modernas e transparentes.

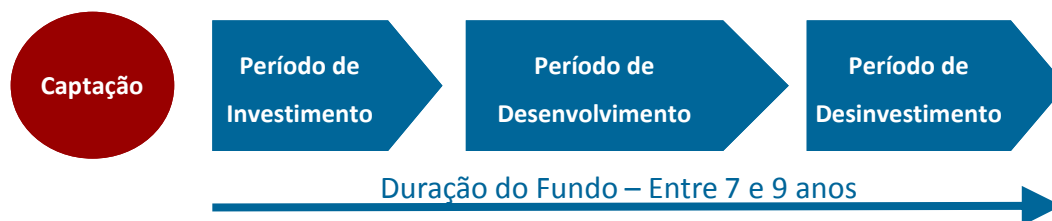
## Mellon FAMA Private Equity I FIQ

### Estratégia do FAMA Private Equity I FIP

O FAMA Private Equity I FIP espera investir em um grupo de 5 a 8 empresas de capital fechado de médio porte (em geral, estima-se que o faturamento anual esteja entre R\$50 milhões e R\$250 milhões). O FAMA Private Equity I FIP será multisetorial e abrangerá empresas que sejam competitivas no mercado, com grande potencial de crescimento, vantagens competitivas e sustentáveis, administração profissional, comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa e responsabilidade sócio-ambiental.

### Investimentos e Desinvestimentos

O FAMA Private Equity I FIP terá um período inicial de investimentos de até 3 anos, e terá prazo de duração de 7 anos, podendo ser prorrogado por um único período de 2 anos.



Após a captação de recursos, a duração do FAMA Private Equity I FIP será dividida em 3 períodos:

- **Período de Investimentos:** inclui as fases de prospecção, análise, *due diligence* e, finalmente, a concretização do investimento.
- **Período de Desenvolvimento:** fase de criação de valor para a empresa, com a implementação das melhores práticas de governança corporativa, monitoramento do negócio com a utilização de *key performance indicators* (KPIs) e melhoria da produtividade com a racionalização dos processos e outsourcing.
- **Período de Desinvestimento:** fase de saída estratégica do investimento, que pode incluir a alienação para outra empresa do setor, outro fundo de investimento em participações ou a realização de um IPO (abertura de capital na bolsa de valores).

O FAMA Private Equity I FIP poderá tomar empréstimos, desde que limitados a 30% do valor total dos ativos de sua carteira. O FAMA Private Equity I FIP não poderá alocar recursos superiores a 30% do seu capital comprometido, atualizado pelo IPCA, em uma única companhia.

## Características do Fundo

- **Patrimônio líquido:** máximo de R\$400 milhões
- **Investimento mínimo:** R\$100 mil
- **Objetivo:** aplicar seus recursos, preponderantemente, em quotas do FAMA Private Equity I FIP, sem prejuízo de outros investimentos, a exclusivo critério de seu gestor, e sem o compromisso de concentração em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico
- **Administração:** Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- **Distribuição:** Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Allocation Agente Autônomo de Investimentos Ltda.
- **Administração e Distribuição do FAMA Private Equity I FIP:** Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.
- **Gestão:** FAMA Private Equity Administração de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.
- **Base Legal:** Instrução CVM 409/04
- **Tipo:** Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento constituído sob a forma de condomínio fechado
- **Classe CVM:** Multimercado
- **Classe ANBID:** Multimercado com Renda Variável
- **Prazo de duração:** lock-up de 7 anos, prorrogáveis por um período adicional de 2 anos, mediante deliberação da assembléia geral de quotistas
- **Resgates:** não permitidos
- **Distribuição de rendimentos:** amortização parcial ou total (i) a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, de acordo com o cronograma de amortização de quotas do FAMA Private Equity I FIP, ou (ii) após o término do Período de Investimento do FAMA Private Equity I FIP, caso não tenha sido chamado todo o capital comprometido pelo Fundo. As quotas do Fundo estarão sempre sujeitas a um período de carência para distribuição de rendimentos
- **Público alvo:** investidores qualificados
- **Oferta das Quotas:** distribuição pública exclusivamente no mercado brasileiro, em mercado de balcão não organizado
- **Data de Início da Oferta:** 3 de março de 2008
- **Data de Encerramento da Oferta:** no prazo máximo de 180 dias da data de início da oferta; as quotas que não forem subscritas e integralizadas até tal data serão canceladas
- **Preço de Emissão:** R\$1.000,00
- **Subscrição das Quotas:** no prazo máximo de 180 dias da data de início da oferta
- **Integralização das Quotas:** no ato da subscrição das quotas, pelo valor da quota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos pelo quotista
- **Valor das Quotas:** diário, correspondente à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de quotas emitidas e em circulação, apurados, ambos, no encerramento do dia
- **Registro das Quotas:** SFF (Sistema de Fundo Fechado) da CETIP
- **Taxa de administração:** 2.0% ao ano sobre o capital investido, corrigido anualmente pelo IPCA (corresponde à consolidação das taxas de 1.85% do Fundo e 0.15% do FAMA Private Equity I FIP)
- **Taxa de performance:** 20% do que exceder o capital investido, corrigido pelo IPCA + 8% ao ano
- **Custodiante:** Banco Bradesco S.A.
- **Audidores independentes:** PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

## Administração e Governança

### Administrador

A **Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** é uma subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, constituída especificamente para a administração de fundos de investimento no Brasil. O Administrador é líder em serviços financeiros para gestores independentes e investidores institucionais, prestando o serviço de administração fiduciária de fundos de investimento para mais de 70% dos gestores independentes associados a ANBID e uma gama de investidores institucionais, com mais de R\$57 bilhões em ativos sob sua administração.

### Gestor

A **FAMA Private Equity Administração de Carteira de Valores Mobiliários S.A.** é subsidiária da FAMA Investimentos, fundada em 1993, atualmente com cerca de R\$2,3 bilhões em ativos sob gestão. A FAMA Investimentos sempre buscou identificar empresas com enorme potencial de valorização de longo prazo, a partir de critérios fundamentalistas e de uma análise detalhada dos administradores e processos, para compor alternativas únicas de investimento.

O lançamento do FAMA Private Equity I FIP é consequência natural de um trabalho desenvolvido nos últimos 15 anos, com a mesma filosofia de investimentos baseada fortemente na análise qualitativa do negócio e nos fundamentos financeiros da empresa. A FAMA Investimentos compra negócios (e não simplesmente papéis) com a postura de acionistas investidores, participando, sempre que possível, das assembleias e dos conselhos fiscais das empresas investidas.

### Comitê de Investimentos do FAMA Private Equity I FIP

O Comitê de Investimentos do FAMA Private Equity I FIP será formado por até 5 membros, escolhidos dentre pessoas de notório conhecimento e de reputação ilibada. O Comitê de Investimentos que terá por função principal auxiliar e orientar o gestor na gestão da carteira.

### Conselho Consultivo do FAMA Private Equity I FIP

O Conselho Consultivo do FAMA Private Equity I FIP será formado por 3 a 5 membros, escolhidos pelo seu gestor. O Conselho Consultivo (i) auxiliará o gestor nas atividades relacionadas à gestão da carteira do FAMA Private Equity I FIP; (ii) aconselhar com relação às companhias investidas; e (iii) quando solicitado, analisar e opinar acerca de situações de conflitos de interesse.

## Fatores de Risco

### Riscos Relacionados ao Fundo e ao FAMA Private Equity I FIP

- **Risco de Mercado.** A carteira do Fundo está sujeita a oscilações nos preços de seus ativos, em função da reação dos mercados.
- **Risco de Crédito.** A carteira do Fundo está sujeita à capacidade dos emissores de seus ativos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal.
- **Risco de Liquidez.** O Fundo e o FAMA Private Equity I FIP, constituídos sob forma de condomínio fechado, somente admitem o resgate de suas quotas na data de sua liquidação.
- **Risco Decorrente da Precificação dos Ativos.** Os critérios de precificação dos ativos do Fundo poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes de sua carteira.
- **Risco Regulatório.** Eventuais alterações nas normas aplicáveis ao Fundo podem causar um efeito adverso relevante nos resultados do Fundo.
- **Propriedade de Quotas.** A propriedade das quotas do FAMA Private Equity I FIP não confere aos seus quotistas propriedade direta sobre os valores mobiliários de sua carteira.
- **Liquidez Reduzida dos Valores Mobiliários.** Caso o FAMA Private Equity I FIP precise se desfazer de seus valores mobiliários antes do planejado, há o risco de não haver comprador e/ou o preço de negociação ser reduzido devido à baixa liquidez.
- **Pagamento Condicionado.** Os dividendos e outras remunerações das companhias investidas serão incorporados ao patrimônio do FAMA Private Equity I FIP.
- **Concentração da Carteira.** O FAMA Private Equity I FIP poderá adquirir valores mobiliários de emissão de poucas companhias investidas, e, conseqüentemente, o Fundo poderá estar exposto a significativa concentração de carteira em ativos de renda variável de poucos emissores.
- **Não há Garantia de Rentabilidade.** Rentabilidades passadas em quaisquer fundos de investimento em participações não representam garantia de rentabilidade futura.
- **Risco Decorrente do Uso de Derivativos.** O FAMA Private Equity I FIP poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, de modo que o Fundo poderá estar sujeito ao risco decorrente do uso desses derivativos.
- **Outros Riscos.** As aplicações realizadas no Fundo e no FAMA Private Equity I FIP não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer outro mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

## Prospecto

O PRESENTE INFORMATIVO CONSISTE EXCLUSIVAMENTE EM MATERIAL PUBLICITÁRIO. LEIA O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Antes de tomar uma decisão de investimento, os potenciais investidores do Fundo devem considerar cuidadosamente os riscos e incertezas, bem como outras informações, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento. Os riscos relacionados anteriormente não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo. Os investidores devem ler todo o Prospecto e, em especial a seção “Fatores de Risco”, para avaliação dos riscos que devem ser considerados para o investimento nas quotas do Fundo.

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

O Fundo pode aplicar em fundos que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para os quotistas.

O Fundo é um fundo de investimento em quotas de fundos de investimento multimercado constituído nos termos da Instrução CVM n.º 409/04, sob a forma de condomínio fechado, e suas quotas podem ser transferidas, mediante termo de cessão e transferência ou através de bolsa de valores ou entidade de balcão organizado em que as quotas do Fundo sejam admitidas à negociação. De acordo com os termos e condições do seu regulamento, as quotas do Fundo somente serão resgatadas na data de sua liquidação.

Não há garantia de que o Fundo terá tratamento tributário para fundos de longo prazo.

**“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo, do Administrador e das Quotas.”**

## Outras Informações

Para maiores esclarecimentos a respeito da oferta, do Fundo e do Prospecto, bem como para obtenção de cópias do regulamento, do Prospecto e dos demonstrativos financeiros e relatórios de administração do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à CETIP e/ou à sede do administrador, ou acessar as respectivas páginas (websites) mantidas por cada um na rede mundial de computadores, conforme indicados abaixo.

**Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Av. Presidente Wilson n.º 231, 11º andar  
Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21) 3974-4601  
Fax: (21) 3974-4501  
Website: [www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf)  
Ouvidoria: 0800-7253219

**Allocation Agente Autônomo de Investimentos Ltda.**

Rua Max Zendron, n.º 8,  
Jardim Prof. Benoa  
Santana de Parnaíba – SP

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar  
Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º ao 4º andares  
São Paulo – SP  
Website: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP**

Avenida República do Chile, n.º 230, 11º andar  
Rio de Janeiro - RJ

Rua Líbero Badaró, n.º 425, 24º andar  
São Paulo - SP  
Website: [www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)



Rua Samuel Morse, 74 / 172

CEP 04576-060

São Paulo – SP – Brazil

Tel.: (11) 5508-1182 / 1188

Fax: (11) 5508-1189

pe@famape.com.br